

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Portaria nº 035/2022, de 15 de setembro de 2022.

Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratar de Assunto Particular, sem remuneração, a servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO DE BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o quanto disposto no artigo 111, *caput*, da Lei Municipal 044/2007;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **ABDIAS DE SÁ TELES FILHO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 878.673.625-68, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Licença para Tratar de Assuntos Particulares, sem remuneração, com fruição no período compreendido entre os dias **16/09/2022 a 15/09/2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Ibitiara/BA, 15 de setembro de 2022.

WILSON DOS SANTOS SOUZA
Prefeito

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>